



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
	INDICAÇÃO		Nº 11378/25

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

Indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, a necessidade da realização de etapas do Programa Estadual “Rondônia Cidadã”, no município Presidente Médici/RO. (Emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, 2ª via do CPF, Passe Livre, sensibilização para o trânsito seguro com palestras dinâmicas para o público infantil e adulto, Cadastro Único, Bolsa Família, entre outros atendimentos socioassistenciais).

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis Indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, a necessidade da realização de etapas do Programa Estadual “Rondônia Cidadã”, no município Presidente Médici/RO.

Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2025.

Deputado EYDER BRASIL

PL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade indicar ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, a necessidade da realização de etapas do Programa Estadual “Rondônia Cidadã”, no município Presidente Médici/RO.

O Programa Estadual “Rondônia Cidadã” tem desempenhado um papel fundamental na promoção da cidadania e no fortalecimento do acesso a serviços essenciais para a população de Rondônia. A iniciativa, que descentraliza o atendimento e leva serviços públicos diretamente às comunidades, tem sido crucial para reduzir a burocracia e garantir a inclusão de pessoas que enfrentam dificuldades para acessar esses serviços nos centros urbanos.

A realização de etapas do programa nesse município proporcionaria à população local a oportunidade de obter serviços como:

- I. Emissão de documentos pessoais (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e segunda via do CPF), indispensáveis para o exercício da cidadania e o ingresso no mercado de trabalho;
- II. Passe Livre para pessoas com deficiência e idosos, garantindo o direito à mobilidade e à inclusão social;
- III. Cadastro Único e Bolsa Família, essenciais para a identificação e o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a benefícios assistenciais;
- IV. Palestras dinâmicas sobre trânsito seguro, voltadas tanto para o público infantil quanto adulto, contribuindo para a conscientização e a redução de acidentes nas vias públicas; e
- V. Outros atendimentos socioassistenciais, que visam oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a políticas públicas e melhorando sua qualidade de vida.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

Considerando as dificuldades enfrentadas por moradores dessas localidades para acessar tais serviços, a descentralização do programa contribuirá para a inclusão social e a garantia de direitos básicos. Dessa forma, solicitamos a adoção das providências cabíveis para a realização dessas ações no município mencionado.

Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste poder executivo, no atendimento da presente demanda.

Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2025.

Deputado EYDER BRASIL
PL